

**Nota Técnica nº 166/2023 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água
instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta**

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

Assunto: **Análise de novo pleito do município de Rio Casca - MG**

I. INTRODUÇÃO

A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43 e nº 614 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do “Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos” (PG-31), em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Será analisada a seguinte questão:

- Novo pleito do município de Rio Casca / MG referente à “Execução das obras de implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do Distrito de Vista Alegre de Rio Casca /MG”, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Ofício nº 32, de 05 de julho de 2023, recebido pela CT-SHQA via correio eletrônico em 14 de julho de 2023, conjuntamente à Pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2023.1703).

A análise das solicitações obedece ao fluxograma e às orientações abordadas na Nota Técnica CT-SHQA nº 121, aprovada pela Deliberação CIF nº 614.

II – ANÁLISE DE NOVO PLEITO DE SES DO MUNICÍPIO DE RIO CASCA-MG

| MUNICÍPIO AA2 | VALOR TOTAL (Deliberação CIF nº 43) | Teto SES | Teto RSU |
|---------------|--|------------------|----------------|
| Rio Casca | R\$ 7.878.321,79 | R\$ 7.090.489,61 | R\$ 787.832,18 |

CONTEXTUALIZAÇÃO

O valor teto para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos para o município de Rio Casca/MG, conforme Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de R\$ 7.878.321,79 (sete milhões, oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), sendo 90% para esgotamento sanitário, que correspondem a R\$ 7.090.489,61 (sete milhões, noventa mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), e 10% para resíduos sólidos, equivalente a R\$ 787.832,18 (setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).

O município de Rio Casca possui três pleitos aprovados no âmbito do PG31 para ações de SES:

- Execução de obras da segunda etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da sede do município, composto pelas seguintes estruturas: interceptor direito do Rio Casca (rede auxiliar), interceptor direito do Cruzeiro, interceptor esquerdo do Cruzeiro, interceptor do Bela Vista (trecho próximo ao campo de futebol) e redes coletoras;
- Complementação de obras do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do município (EEE02, LR 02, Interceptor 01 da margem direita do Rio Casca, muros de contenção em gabião nas EEE 01 e Final, ligações prediais de esgoto, demolição e recomposição de pavimento poliédrico com reaproveitamento, em parte do Interceptor Roma, entre outros serviços);
- Contratação de assessoria técnica para acompanhamento técnico de obras do TC/PAC 0352/14

ANÁLISE DO PLEITO

O município de Rio Casca/MG, por meio do Ofício nº 32, de 05 de julho de 2023, solicita novo pleito para “Execução das obras de implantação da ETE do SES do distrito de Vista Alegre de Rio Casca /MG”. Conforme informado no referido ofício, o município possui as redes coletoras implantadas e o projeto da ETE para compor o SES completo do Distrito de Vista Alegre. A ação se enquadra no item 8.3, constante no Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121.

Para o pleito em tela, o município solicita o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), oriundo do remanejamento de parte do saldo da licitação do pleito referente à complementação de obras do SES da sede, o qual já foi concluído. Conforme consta na Pré-Avaliação Técnica nº25/2023 da Fundação Renova, o pleito foi aprovado no valor de R\$ 1.431.391,80 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos), mas foi licitado e repassado o valor de R\$ 733.047,70 (setecentos e trinta e três mil e quarenta e sete reais e setenta centavos), restando um saldo de R\$ 698.344,10 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

Considerando a aprovação dos pleitos, a distribuição de recursos para ações de esgotamento sanitário no município de Caratinga se dará da seguinte forma:

Quadro 1: Situação do município de Rio Casca/MG referente aos pleitos de SES

| Valor teto estimado para SES | R\$ 7.090.489,61 |
|--|-------------------------|
| Pleitos vigentes para ações em SES | |
| Execução de obras da segunda etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da sede do município, composto pelas seguintes estruturas: interceptor direito do Rio Casca (rede auxiliar), interceptor direito do Cruzeiro, interceptor esquerdo do Cruzeiro, interceptor do Bela Vista (trecho próximo ao campo de futebol) e redes coletoras | R\$ 5.043.176,38 |
| Complementação de obras do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do município (EEE02, LR 02, Interceptor 01 da margem direita do Rio Casca, muros de contenção em gabião nas EEE 01 e Final, ligações prediais de esgoto, demolição e recomposição de pavimento poliédrico com reaproveitamento, em parte do Interceptor Roma, entre outros serviços (Pleito concluído) | R\$ 1.431.391,80 |
| Contratação de assessoria técnica para acompanhamento técnico de obras do TC/PAC 0352/14 (Pleito concluído) | R\$ 263.885,40 |

| Pleitos de SES considerando a aprovação do novo pleito | |
|--|-------------------------|
| Execução de obras da segunda etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da sede do município, composto pelas seguintes estruturas: interceptor direito do Rio Casca (rede auxiliar), interceptor direito do Cruzeiro, interceptor esquerdo do Cruzeiro, interceptor do Bela Vista (trecho próximo ao campo de futebol) e redes coletoras; | R\$ 5.043.176,38 |
| Complementação de obras do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do município (EEE02, LR 02, Interceptor 01 da margem direita do Rio Casca, muros de contenção em gabião nas EEE 01 e Final, ligações prediais de esgoto, demolição e recomposição de pavimento poliédrico com reaproveitamento, em parte do Interceptor Roma, entre outros serviços (Pleito concluído) | R\$ 1.431.391,80 |
| Contratação de assessoria técnica para acompanhamento técnico de obras do TC/PAC 0352/14 (Pleito concluído) | R\$ 263.885,40 |
| Novo pleito referente a “Execução das obras de implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE - do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES - Do Distrito de Vista Alegre de Rio Casca /MG” | R\$ 500.000,00 |
| Saldo de licitação do pleito de “Complementação de obras do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do município”, já concluído | R\$ 698.344,10 |
| Valor de correção de IPCA* | R\$ 2.920.525,48 |
| Valor pleiteado do IPCA | R\$ 0,00 |
| Saldo do teto de SES após a aprovação do pleito | R\$ 550.380,13 |
| Saldo do IPCA* de SES após a aprovação do pleito | R\$ 2.920.525,48 |

*Valor de IPCA referente a junho de 2023, informado pela Fundação Renova

Os seguintes documentos foram apresentados para subsidiar a análise do pleito:

- Ofício nº32/2023, de 05 de julho de 2023;
- Declaração de Sustentabilidade dos Sistemas de Esgotamento Sanitário / Resíduos Sólidos (Anexo D);
- Declaração de Compromisso de Não Sobreposição de Ações (Anexo E).

Cabe esclarecer que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município.

III- CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para execução de obras de esgotamento sanitário, conforme item 8.3 do Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121;

Considerando que o município Rio Casca-MG apresentou a documentação necessária para análise do pleito, de acordo com a Nota Técnica nº 121;

Considerando que os valores pleiteados atendem ao limite alocado para ações em esgotamento sanitário, em conformidade com a Deliberação CIF nº 43;

Esta Câmara Técnica recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apto o novo pleito referente à “Execução das obras de implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE - do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES - do Distrito de Vista Alegre de Rio Casca /MG”, **no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos dados do município de Rio Casca quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica no que diz respeito às ações de esgotamento sanitário:

| QUADRO SÍNTESE RECURSOS DE SES - PG 31 | |
|---|-------------------------|
| Valor teto para esgotamento sanitário | R\$ 7.090.489,61 |
| Valor de correção do IPCA* | R\$ 2.920.525,48 |
| Pleitos já aprovados para Rio Casca/MG | R\$ 6.738.453,58 |
| Novo pleito: Execução das obras de implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE - do Sistema de Esgotamento sanitário - SES - Do Distrito de Vista Alegre de Rio Casca /MG | R\$ 500.000,00 |
| Saldo de licitação do pleito de “Complementação de obras do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do município”, já concluído | R\$ 698.344,10 |
| Valor de IPCA utilizado | R\$ 0,00 |

| | |
|---|-------------------------|
| Valor remanescente do teto após aprovação do pleito | R\$ 550.380,13 |
| Saldo de correção pelo IPCA* de SES após a aprovação do pleito | R\$ 2.920.525,48 |

*Valor de IPCA referente a junho de 2023, informado pela Fundação Renova.

Ressalta-se que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, pela instituição financeira contratada. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel e indenização de faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente à instituição financeira e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica

| NOME | INSTITUIÇÃO | CT |
|------------------------------------|--|-----------|
| Alessandra Jardim de Souza | Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/MG | CT-SHQA |
| Marília Pelegrini das Chagas Viana | Prefeitura Resplendor/MG | CT-SHQA |
| Silvia de Lourdes Gonçalves Farias | Município de Periquito | CT-SHQA |
| Túlio Marcos do Nascimento Araújo | Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Aimorés | CT-SHQA |
| Vivian Vervloet | Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB/ES | CT-SHQA |

Nota Técnica aprovada na 69ª Reunião Ordinária da CT-SHQA, em 30 de agosto de 2023.

Alessandra Jardim de Souza
Coordenadora – CT-SHQA